

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ARTIGOS 43. 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 204/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.207/2021

PARECER DA CCJR Nº46 /2021

Na abertura do Crédito Adicional Especial, o Poder Executivo incluirá a Ação "Construção de Escola de Educação Infantil" no Programa "Crescer Movimentando a Educação Infantil", da Secretaria Municipal de Educação, e nos Anexos das Leis referentes ao Plano Plurianual de 2018/2021, às Diretrizes Orçamentárias para 2021 e à Revisão do PPA de 2021.

A Autoridade Administrativa, ao elaborar o Projeto, cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, indicando os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

Destarte, pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e relevância social da Matéria, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO emite Parecer Favorável ao Projeto.

> 1:006:01 is Markey

f i ' i all all that ' on: Introns in

: s : : : : : : : : ! !

5 346 G.C. 1 1 - 11

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2021.

Vereador Pedrinho Sanches Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO - CCJR

Vereador Redrinho Sanches PRESIDENTE

Vereadora Clerida Alves the least the track that it is SECRETÁRIO

eador Ademir Alves MEMBRO

M.B.